

Ata nº 3/2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas, na sala de reuniões do Instituto Superior Técnico no Campus da Tagusparque, em Oeiras, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior (10 de maio)
- 2 – Informações
- 3 – Alteração dos mapas de pessoal
- 4 – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2019
- 5 – Outros assuntos

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.^a Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista que constitui o anexo 1 à presente ata.

Nos termos do nº 2 do artigo 10.º do Regimento do Conselho Geral, a Conselheira Professora Doutora Beatriz Lima foi designada pela Presidente para a coadjuvar, na preparação da ata da presente reunião.

A Presidente usou da palavra para expressar a sua satisfação pela realização da presente reunião nas instalações do IST no Tagusparque e referir que as reuniões do Conselho Geral (CG), periodicamente, devem ser realizadas nas Escolas da ULisboa, permitindo deste modo que o Conselho conheça mais de perto a realidade de cada Escola. Continuou agradecendo ao Presidente do IST a disponibilidade manifestada para receber a reunião do CG, a quem deu a

palavra para fazer uma breve apresentação, convidando todos os Conselheiros a fazer, no final da reunião, uma visita às instalações da Escola.

A Presidente do Conselho informou os presentes das mais recentes alterações à composição do Conselho Geral da ULisboa, referindo a saída dos Conselheiros Professor Doutor Afonso Barbosa, Professor Doutor Miguel Tamem e Professor Doutor Henrique Cabral, bem como a entrada e tomada de posse dos novos Conselheiros, Doutor Emílio Ribeiro, Professora Doutora Margarida Espanha que tomaram posse na reunião anterior e da Professora Doutora Maria João Pereira Neto, que não podendo estar presente nessa reunião, tomou posse no presente dia, antes do início dos trabalhos. Agradeceu aos que saíram e desejou as boas vindas aos que entraram.

1 - Aprovação da ata da reunião anterior (10 de maio)

A Presidente informou que tinha sido expressamente solicitado pelo Professor Doutor Brandão Faria que as atas passassem a ser aprovadas em reunião do Conselho, o que aconteceria a partir desta reunião.

Não tendo sido solicitado alterações, posta à votação, a ata 2/2018 foi aprovada por unanimidade.

Antes da entrada no ponto um da ordem de trabalhos, o Reitor pediu a palavra para referir que, no mapa de propinas votado na última reunião do CG, existia um lapso de escrita no valor a pagar relativamente a uma propina no Mestrado em Planeamento em Operações e Transportes do IST, para o qual foi fixado um valor de propina de 1200 € e sobre o qual deve ser cobrada propina de 1063 €. O valor deve ser retificado por ser um mero lapso de escrita.

3 - Alteração dos mapas de pessoal

Entrando na discussão deste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor, que apresentou os documentos previamente distribuídos, e

informou que as alterações propostas tinham sido escrutinadas pela Direção de Recursos Humanos (DRH) da Reitoria, acrescentando que em nenhum caso afetavam o equilíbrio orçamental das Escolas.

Continuou o Reitor no uso da palavra, referindo que grande parte das alterações promovidas aos mapas de pessoal estão relacionadas com a abertura de concursos para investigadores que são abrangidos pela norma transitória do decreto-lei 57/2017, e que nesses casos as alterações que são promovidas resultam de contratos já assinados com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), tendo em vista o financiamento para a contratação desses investigadores. As demais alterações resultam da estratégia das Escolas e entendeu o Reitor serem aceitáveis e justificáveis, por exemplo a criação, na Faculdade de Arquitetura, de um posto de trabalho de professor catedrático e dois auxiliares, com extinção de dois postos de trabalho de professor associado, entre outras.

Depois de alguma discussão em torno da contratação de bolsheiros de investigação, informou o Reitor que as mesmas resultam de contratos já assinados com a FCT, e que só autorizou a abertura dos concursos após assinatura dos contratos entre as Escolas e a FCT, que incluem expressamente os nomes dos investigadores que dão origem à abertura dos concursos. Estes contratos foram realizados sem que fosse possível determinar, com exatidão, o valor a financiar pela FCT, uma vez que só é possível conhecer o referido valor depois de serem conhecidos os vencedores dos concursos, uma vez que o decreto-lei só faz depender o valor do salário do investigador da situação atual do bolsheiro que dá origem à abertura do concurso, no caso de ser ele o vencedor.

Continuou o Reitor referindo que, em seu entendimento, muitos dos postos de trabalho colocados a concurso não vão conduzir a nenhuma contratação, uma vez que alguns dos investigadores que são abrangidos pela norma transitória

vão ganhar uma posição diferente, num dos vários programas de estímulo à contratação de doutorados a decorrer em paralelo. Tal como referido, embora o valor final a ser financiado pela FCT pela celebração dos contratos não esteja estabelecido com exatidão, existe um compromisso político no sentido de serem garantidos os pagamentos integrais dos contratos a realizar, embora a proposta de Orçamento de Estado conhecida não permita ter segurança relativamente à existência de dotação para cumprir estes compromissos. Deu como exemplo o caso da Faculdade de Ciências (FC), que tem um contrato assinado com a FCT para a integração de 98 bolseiros de pós-doutoramento, ao abrigo da norma transitória do DL 57/2016, cujos vencimentos anuais rondam os 3,9 milhões de euros. No entanto, a FCT indicou 1,2 milhões para serem transferidos para a FC para este fim, o que apenas assegura a contratação de 33 investigadores.

Mais informou o Reitor que ainda não foi possível submeter as contas da Universidade de Lisboa referentes ao ano de 2017 ao CG para aprovação, esperando que tal aconteça em novembro. A Universidade de Lisboa foi a única instituição da Administração Pública que, dentro do prazo inicialmente estabelecido pela lei, passou a utilizar o Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas - SNC-AP, - ou seja, a nova norma contabilística. A implementação do novo sistema informático foi complexa. No decorrer do ano de 2017, a Universidade de Lisboa instou a entidade que centraliza esta aplicação a inúmeros esclarecimentos, foram resolvidos alguns problemas técnicos e o desenvolvimento de software associado o que, por um lado, dificultou a implementação do sistema, e por outro provocou atraso no fecho de contas das Escolas. Logo que estejam consolidadas todas as contas das Escolas da ULisboa, submeter-se-á ao Conselho as contas da Universidade, o que se prevê poder acontecer em novembro de 2018.

Terminadas as intervenções, a proposta apresentada pelo Reitor foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

4 – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2019

Sobre este ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Reitor, que no seu uso remeteu os Conselheiros para o documento previamente distribuído, começando por referir que a dotação do orçamento indicada pelo Ministério das Finanças não cobre integralmente os valores financeiros necessários para a totalidade do descongelamento das carreiras, e que desse modo a proposta de Orçamento de Estado (OE), a ser aprovado, pode constituir uma violação do acordo celebrado com o governo. De acordo com este contrato, garantia-se a não existência de cortes ou cativações de verbas para o Ensino Superior, assumindo-se o compromisso de não diminuir o valor previsto no OE até ao final da legislatura. Aquela situação, referiu, embora não seja dramática, pode ser um problema à afetação de recursos financeiros, nomeadamente para fazer face ao descongelamento da avaliação de desempenho e às promoções a calcular. No âmbito do pessoal docente universitário, esta situação agudiza-se, uma vez que a sua utilização depende da aplicação dos regulamentos de avaliação de desempenho de cada Escola e que, na Universidade de Lisboa, em pelo menos cinco Escolas, a avaliação de desempenho depende de ponderação curricular ainda a realizar, o que pode determinar alguma incerteza relativamente ao valor total a distribuir.

Mais informou o Reitor que a distribuição do orçamento pelas Escolas da ULisboa foi realizada com base na fórmula de financiamento do ensino superior, como vem acontecendo deste 2013.

Continuando no uso da palavra e sobre o congelamento do valor de propinas, recordou o Reitor que a Assembleia da República tinha decidido, há dois anos, a manutenção inalterada deste valor. Porém não existiu qualquer reforço através do Orçamento de Estado para as universidades, com verba equivalente, sendo que por ano o impacto financeiro desta medida na ULisboa, era negativa em 1 milhão de euros, o que significa a impossibilidade de

contratar 20 professores ou de construir 50 camas numa nova residência de estudantes, concluindo ser necessário um reforço do OE, para fazer face ao congelamento das propinas.

Afirmou igualmente o Reitor que a contratação de bolseiros e trabalhadores precários trará um custo associado à Universidade, ainda não totalmente contabilizado, mas certamente de dezenas de milhões de euros. Sobre o processo de contratação recordou o Reitor que as comissões administrativas previstas na lei, para decidir sobre a adequação dos vínculos dos trabalhadores precários, são constituídas por 3 representantes dos sindicatos, 3 representantes dos ministérios e um por cada instituição de ensino superior. Estas comissões decidem se devem, ou não, ser abertos concursos em todas as carreiras da Universidade. Tal situação constitui uma grave violação da autonomia das universidades, tendo acrescentado que no caso da contratação de docentes e investigadores, as comissões não possuem a competência, nem os conhecimentos necessários para tomar a decisão. Disse, ainda, que apoia totalmente o combate à precariedade no Ensino Superior, que é o resultado de políticas públicas de governos anteriores que durante duas décadas subsidiaram o sistema científico através de bolsas financiadas, na sua maior parte, por fundos estruturais através da FCT. Referiu, igualmente, que o número de bolseiros e trabalhadores que solicitaram a integração nos quadros da universidade ultrapassa qualquer capacidade orçamental para poder ser concretizada.

Continuou o Reitor, referindo que os instrumentos legislativos estabelecidos para o efeito violam a autonomia universitária, colocando em causa o sistema legislativo vigente, estabelecido pelo Ministro Mariano Gago, que exigia concursos públicos internacionais para as integrações nas carreiras docente e de investigação.

Mais referiu que a decisão de abrir os concursos não mereceu qualquer intervenção da direção das Escolas ou da Reitoria, e não resulta de nenhuma necessidade permanente para a Universidade.

Referiu, finalmente, que o processo de contratação de bolseiros e investigadores está na prática, a vedar às Universidades a possibilidade de serem contratados docentes nas áreas para as quais existe necessidade, através de concursos e de regras adequadas. Na realidade, as contratações deveriam ser feitas através do Estatuto da Carreira Docente, com recrutamento internacional e em áreas decididas pelas universidades. Uma vez que a integração dos precários pode implicar uma massa salarial anual de cerca de 20 milhões de euros para a Universidade de Lisboa, entende dever existir um inerente reforço orçamental.

Além disto, continuou, existe o risco real de um atraso de pagamento da FCT, o que vai obrigar as Escolas a fazer uma difícil gestão de tesouraria e pode constituir um enorme desafio para a execução da proposta de orçamento em discussão.

Sobre o plano de atividades, continuou o Reitor no uso da palavra, para referir que lhe foi entregue, recentemente, o projeto para a conceção da praça e edifícios da residência da ULisboa, a construir na cidade universitária, no terreno junto da Biblioteca Nacional. Inclui um projeto de execução para uma residência universitária com 300 camas, na primeira fase, e que se espera início da execução durante o decurso do ano de 2019, depois do concurso público.

Foi dada uma breve explicação sobre o estado de execução da Residência de Estudantes no Pólo da Ajuda, no sentido de esclarecer que o empreiteiro deveria ter terminado a obra em maio passado, que a gestão deste processo

tem sido difícil desde o princípio, mas que existe a expectativa de que a obra esteja pronta em abril de 2019.

Mais informou que será aberto em breve o concurso para a transformação da Cantina II, na Av. das Forças Armadas, em residência e que a obra terá o seu início em 2019.

Relativamente ao Pavilhão de Portugal, informou o Reitor que, o Arquiteto Siza Vieira já entregou o projeto de execução, sendo que a obra terá o seu início igualmente em 2019. No mesmo período dar-se-á início à ampliação da biblioteca da Faculdade de Direito, às obras da Faculdade de Farmácia, e à remodelação do antigo edifício do Arco do Cego do IST. As obras de remodelação do Jardim Botânico Tropical, a cargo da Reitoria, iniciar-se-ão muito brevemente.

Informou, também, o Reitor dos progressos do Programa Erasmus, o qual teve um crescimento de 7% face ao ano anterior. Tem sido feito um esforço significativo da Universidade no sentido de garantir que nenhum estudante interessado fique preterido no acesso a este programa.

Mais esclareceu, ainda, que está em estudo uma parceria com a Fundiestamo para a assinatura de um protocolo com vista à reabilitação de edifícios para instalação de residências de estudantes.

De seguida, foi dada a palavra ao Conselheiro Emílio Ribeiro que propôs que o CG emitisse uma moção de denúncia, em defesa da cultura universitária, em relação à ingerência na escolha do pessoal científico da universidade, por não ser possível que essas escolhas estejam no livre arbítrio de pessoas externas e não habilitadas para o efeito.

O Conselheiro Pedro Roque, no uso da palavra, relativamente à residência no Pólo da Ajuda, sugeriu que se chamasse “Residência Ventura Terra”. De seguinte questionou o Reitor sobre a utilização dos espaços do Pavilhão de Portugal, tendo o Reitor explicado que o Pavilhão terá um grande centro de congressos, um auditório com a capacidade para 700 pessoas, salas para reuniões paralelas que serão utilizadas para formação pós-graduada, uma área expositiva de 2.500 m², um restaurante e uma biblioteca/café.

O Reitor informou ainda da existência de um acordo com a CML para que um edifício recentemente adquirido pela Câmara - que estará a ser objeto de obras a serem saldadas pela CML -, possa vir a ser explorado através de um pré-acordo com os Serviços de Ação Social, para uma residência de estudantes, com 300 camas.

Foi, de seguida, pedida a palavra pelo Dr. Jaime Gama, que no seu uso disse concordar com a moção de censura apresentada pelo Doutor Emílio Ribeiro, sugerindo que se encarasse a hipótese de adoptar uma via de litigação judicial baseada na violação dos princípios da autonomia universitária. Referindo não imaginar o que aconteceria se o mesmo sucedesse noutras áreas como a magistratura ou a diplomacia, não acreditando que exista, algures no mundo, uma situação tão grave como esta.

Tomou a palavra a Professora Maria João Pereira Neto para referir a falta de alternativa, em condições condignas, para a tomada de refeições no Pólo de Alto da Ajuda e para, em nome dos alunos, dar conta das queixas sobre o custo de vida na cidade de Lisboa, em particular na habitação.

Tomou a palavra o Reitor para informar que a cantina do Pólo do Alto da Ajuda sofreu um decréscimo no número de refeições servidas, que a concessão da cantina, embora esteja a terminar, foi prorrogada, e existe um projeto de

abertura de concurso para exploração conjunta da cantina, do snack-bar e do restaurante, com novas condições.

Tomou a palavra o Professor Tinto de Azevedo, para referir que considera salutar a proposta do Dr.º Jaime Gama de litigância judicial em torno das reuniões relacionadas com os concursos para integração de bolseiros e investigadores. No entanto pode ser tardia, aventando a possibilidade da questão poder ser abraçada pelas demais Instituições de Ensino Superior, do CRUP ou os Conselhos de Escola da ULisboa.

O Conselheiro Rodrigo do Ó tomou a palavra para informar o CG que estava por dias a conclusão da sua formação universitária, e que esta seria porventura, a sua última reunião enquanto Conselheiro, agradecendo a todos o privilégio de ter pertencido ao CG da Universidade de Lisboa.

Seguiu-se debate em torno do problema do financiamento do ensino superior e das propinas, bem como da evidente carência de residências universitárias. A proposta de Orçamento e Plano de Atividades da Universidade de Lisboa, apresentados pelo Reitor foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Finalmente, tomou a palavra o Eng. Francisco Sanchez para questionar o Reitor, a propósito do orçamento e plano de atividades de 2019 sobre quais são os principais problemas, desafios, ameaças ou dúvidas que a Universidade terá sobre a receita. Em resposta, o Reitor referiu que o grande desafio está relacionado com a integração dos precários e a existência de financiamento concreto por parte da FCT para os concursos que foram abertos. Outros desafios importantes são a capacidade de aumentar as residências de estudantes e a abertura de concursos para docentes, com eventual revisão dos estatutos das carreiras docente e de investigação para ultrapassar o problema da estagnação nas carreiras.

O Conselheiro Emílio Ribeiro redigiu um texto relativo à moção que propusera que deverá ser enviado a todos os membros do Conselho.

5 – Outros assuntos

Não havendo outros assuntos, a Presidente do Conselho informou os Conselheiros que a próxima reunião seria marcada oportunamente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, pelas 12h30m, e para constar foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Lisboa, 27 de setembro de 2018.



Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral



Professora Doutora Beatriz Lima

